INDICAÇÃO Nº 154/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS PRAÇAS DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, BOA VISTA, CRAS CAMATA, DISTRITOS DE FLORESTA DO SUL E CRISTAL DO NORTE".**

JUSTIFICATIVA

A inclusão social é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos. Nesse contexto, a instalação de playgrounds adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas praças públicas do município se faz necessária para garantir o direito ao lazer, à socialização e ao desenvolvimento infantil de maneira equitativa.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente o direito ao lazer e à convivência comunitária. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece que espaços públicos e equipamentos de lazer devem ser acessíveis a todas as pessoas, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Brinquedos adaptados nessas áreas permitirá que crianças portadoras de necessidade especial, desfrutem do prazer de brincar com liberdade, e em perfeita harmonia com as outras crianças estimulando assim a convivência entre crianças com ou sem deficiência um dos itens fundamentais para saúde e integração.

Apresento a presente proposta de indicação legislativa, e coloco-me a disposição do Poder Executivo para todo e qualquer encaminhamento necessário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 27 de março de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 0004281/25
Em 28 de Março de 2025
PROTOCOLISTA